



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE ADENDO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SMC-TP

Cariré-Ce, em 05 de Abril de 2019.

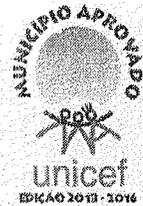
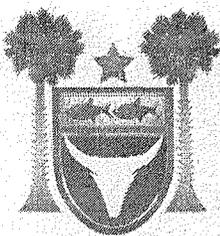
O **PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Cariré, o Sr. Adonias Inácio de Aquino, torna público aos interessados que por **motivo** de modificação no edital em relação a correção de **requisito de habilitação**, mais especificamente do item 4.2.4.2 do edital, visando uma melhor adequação técnica aos serviços constantes no edital do referido certame, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 29/03/2019, no D.O.U – Diário Oficial da União, D.O.E – Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal Diário do Nordeste, conforme segue:

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada e retificada a data de abertura de 16.04.2019, as 15:00hs para o dia 25.04.2019, as 09:00h.

Atenciosamente,

Adonias Inácio de Aquino
ADONIAS INÁCIO DE AQUINO

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação



**ADENDO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SMC-TP**

O Presidente Suplente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, Sr. Adonias Inácio de Aquino, visando uma melhor adequação técnica aos serviços constantes no edital do referido certame, torna público aos interessados que por **motivo** de correção do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMC-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, fica alterado o texto do item 4.2.4.2 conforme a baixo.

Onde se lê:

4.2.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT **com atestado**, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à **execução** de obra, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme os itens descritos abaixo:

- a) CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5(CIMENTO, AREIA MEDIA/BRITA1)-PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L.
- b) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20.0MM – MONTAGEM.”

Leia-se:

4.2.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT **com atestado**, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à **execução** de obra, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme os itens descritos abaixo:

- a) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.
- b) FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SE RRADA, E=25 MM.
- c) LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (R EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.
- d) CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 60.”

Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

O Presidente Suplente da Comissão de Licitação torna público ainda que conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: **Fica adiada e retificada a data de abertura que seria no dia 16.04.2019 as 15:00hs para o dia 25.04.2019 as 09:00hs.**

Cariré-Ce, em 05 de Abril de 2019.

Adonias Inácio de Aquino
ADONIAS INÁCIO DE AQUINO
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADENDO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/SMC-TP – TOAMADA DE PREÇOS. O Presidente Suplente da Comissão de Licitação do Município de Cariré, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório. **Motivo:** Correção de **requisito de habilitação**, mais especificamente do item 4.2.4.2 do edital, visando uma melhor adequação técnica. Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada e retificada a data de abertura de 16.04.2019 as 15:00hs para o dia 25.04.2019 as 09:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-Ce, 05 de Abril de 2019.
Adonias Inácio de Aquino – Presidente Suplente da CPL.

Adonias Inácio de Aquino
Adonias Inácio de Aquino

Presidente Suplente da Comissão de Licitação